

# CÓDIGO DE CONDUTA PARA PRESTADORES E FORNECEDORES

## “Código de Conduta do fornecedor”

A Nordex SE e o grupo de empresas liderado pela Nordex SE, em seu papel de empresa controladora (em conjunto, denominada “Nordex”), estão unidos pelos princípios de cumprimento, integridade e comportamento ético. As empresas e seus colaboradores devem aderir inteiramente ao Código de Conduta do Grupo Nordex, às Diretrizes da Nordex pertinentes, bem como aos princípios do Pacto Global das Nações Unidas.

A Nordex também espera que seus prestadores e fornecedores (doravante, “Fornecedor”), em todo o seu relacionamento comercial com a Nordex, tenham um comportamento ético e íntegro, cumprindo integralmente a lei e os princípios estipulados, sobretudo pelo Pacto Global da ONU e pelos padrões abaixo definidos, com respeito a:

### (i) Integridade comercial

- cumprir com todas as legislações e regulamentações aplicáveis;
- não tolerar, permitir nem participar de suborno, corrupção ou práticas antiéticas;
- fomentar a concorrência justa e evitar conflitos de interesses.

### (ii) Saúde e segurança, proteção, qualidade e meio ambiente

- manter uma abordagem adequada e sistemática à gestão de saúde, segurança e meio ambiente (HSE), e qualidade (ex.: de acordo com as normas OHSAS 18001, ISO 9001, ISO 14001 ou equivalentes no país em questão), elaborada para garantir o cumprimento de todas as legislações e normas aplicáveis e alcançar uma melhoria contínua do seu desempenho.

### (iii) Direitos humanos e trabalhistas

- proibir e impedir o uso de qualquer tipo de trabalho infantil;
- não usar mão de obra forçada ou análoga à escrava;
- cumprir com todas as legislações e normas aplicáveis quanto à liberdade de associação e negociação coletiva;
- promover oportunidades e tratamento igualitários;
- não tolerar a discriminação, assédio ou represália;
- cumprir totalmente com as normas nacionais aplicáveis quanto as jornadas de trabalho;
- proporcionar remuneração justa e de acordo com as leis nacionais aplicáveis.

### (iv) Desempenho social

- respeitar os moradores locais e contribuir positivamente com as sociedades com as quais o Fornecedor convive.

#### (v) Cadeia de Fornecimento

▪ A Nordex requer que seus Fornecedores também exijam de seus próprios subcontratados e fornecedores o cumprimento dos mesmos princípios estipulados aqui. Além deste instrumento, e independentemente dos diferentes produtos, serviços, mercados, regiões ou processos sujeitos, seja atualmente ou no futuro, os fatores principais para a análise e avaliação dos Fornecedores na Nordex serão sempre o custo, qualidade, confiabilidade, inovação e sustentabilidade.

A Nordex se reserva o direito de alterar ou complementar os requisitos deste Código de Conduta com base nas alterações do Programa de Cumprimento Normativo da Nordex.

#### Sistema de denúncias

Colaboradores dos nossos parceiros comerciais podem reportar e discutir denúncias sobre falhas de conduta ou abusos relacionados às atividades comerciais do Nordex Group usando o sistema de denúncias “**notify!**”.

Para colaboradores dos nossos parceiros comerciais, estão disponíveis os seguintes meios de contato:

- **Compliance Web Channel:**

Envio de denúncias e comunicação com Corporate Compliance por uma plataforma na internet, disponível 24h por dia em qualquer computador com acesso à internet em todos os idiomas da Nordex. No canal também é possível enviar denúncias anônimas e se comunicar com Corporate Compliance

(link: <https://nordex.whistleblownetwork.net>).

- **Compliance Helpdesk:**

Contato telefônico com Corporate Compliance (+49 40 30030 3030), por e-mail ([Compliance@nordex-online.com](mailto:Compliance@nordex-online.com)) ou correio (Nordex SE, Corporate Compliance, Langenhorner Chaussee 600, 22419, Hamburg / Deutschland).

Os assuntos são tratados com confidencialidade e anonimato, se desejado. Ninguém será prejudicado por denúncias realizadas de boa-fé sobre comportamentos inadequados de terceiros.

Mais informações estão disponíveis na internet (<http://www.nordex-online.com/>) no ítem “Compliance”.